



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00072/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R BEVENUTO GONCALVES, 27 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 27.300.518/0001-05, neste ato representado por Jean Vieira de Sousa, Brasileiro, Casado, Técnico, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 74, Batalhão - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 910.473.744-04, Carteira de Identidade n° 1664703 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00044/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as Secretarias do Município..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00044/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
8	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS	UND	200	75,00	15.000,00
9	LIMPEZA E MANUTENÇÃO	UND	180	50,00	9.000,00
10	REST. SISTEMAS, CONFIGURAÇÃO E REPAROS	UND	100	50,00	5.000,00
11	TROCA DE PEÇAS	UND	50	50,00	2.500,00
Total:					31.500,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros
04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40%
12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche
10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS



10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS
10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS
10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU
10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF
10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista
10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde
08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS
08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV
08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF
08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER
15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura
20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura
13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]
250.859.804-68

[Handwritten Signature]
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

[Handwritten Signature]
JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404
JEAN VIEIRA DE SOUSA
910.473.744-04



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as Secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00044/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00071/2018 - 20.03.18 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R\$ 14.400,00; CT Nº 00072/2018 - 20.03.18 - JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 31.500,00; CT Nº 00073/2018 - 20.03.18 - LUCIVAN SOARES MAIA - R\$ 20.015,00.

Catolé do Rocha – PB, 20 de Março de 2018

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.332/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.332/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a SERVIÇO DE: "DOSIMETRIA PESSOAL", PARA MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA COM LEITURA E REGISTRO DAS DOSIS DE RADIAÇÃO RECEBIDAS POR USUÁRIOS MONITORADOS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ACORDO COM AS NORMAS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN, emendada no ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666-93, alterada, em favor das pessoas jurídicas: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO SS LTDA, no valor global de R\$ 6.388,80 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 7 de março de 2018.
LUIZA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.335/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.335/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA: JOÃO AGOSTINHO Nº 331, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SABIA, emendada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666-93, alterada, em favor das pessoas físicas: ANTONIO FERNANDES SOBRINHO, neste ato representado por sua bastante procuradora: SRA. MARIA VANILZA MARTINS DA SILVA, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 14 (SUS).

Campina Grande, 08.03.2018.
LUIZA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SEGUNDA CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO, NA ESCOLA GALDINO ANTONIO SITUADO NA RUA JOEL PEREIRA, MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA-PB (ITENS REMANESCENTES). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: cpcarrapateira@gmail.com. Edital: http://www.carrapateira.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

CARRAPATEIRA - PB, 20 DE MARÇO 2018.
CLERISTON BEZERRA GALDINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00028/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00074/2018 - 20.03.18 - DENSIMAGEM-DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 84.000,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as Secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00044/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASEF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDIF 08.243.0026.2066 - AS JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT.CAMEX/NIQUE- NIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.192.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00071/2018 - 20.03.18 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R\$ 14.400,00; CT Nº 00072/2018 - 20.03.18 - JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 31.500,00; CT Nº 00073/2018 - 20.03.18 - LUCIVAN SOARES MAIA - R\$ 20.015,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de transporte com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes e idosos para participarem das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00045/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM-FMAS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDIF 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00069/2018 - 20.03.18 - JOÃO CUSTODIO DA SILVA 20742819434 - R\$ 20.000,00; CT Nº 00070/2018 - 20.03.18 - LEONIDAS ELOY DE SOUSA 04649435404 - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição do macarrão e peixe para distribuição às famílias carentes do Município na semana santa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00049/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0023.2061 - Benefícios Eventuais 339032 - Material de Distribuição Gratuita 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00067/2018 - 20.03.18 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 17.460,00; CT Nº 00068/2018 - 20.03.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 107.100,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modicidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2015. Proc. Licitatório nº 000104/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Consultar o objeto do presente Termo Aditivo alterado na cláusula 1º do VII TERMO ADITIVO firmado em 25/09/2017, objetivando prorrogar por mais 06 meses, até 19/09/2018, Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 1007286-82/2013/MAPA/FPM E OUTROS; 23.451.029.1119 - Recuperação e ampliação do Centro de Abastecimento: 449051 - obras e instalações.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047 2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2018, que objetiva: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 48.872,00; ORTHOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 158.273,55; W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 17.828,87. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
Em Exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria Tributária concernente ao acompanhamento de arrecadação tributária do Município na gestão de lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios e capacitação dos servidores municipais envolvidos no sistema de Administração Tributária Municipal. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: EAG - EMPRESA DE ASSessorIA EM GESTÃO LTDA - ME - R\$ 52.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
Em Exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 05 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros de panificação para atender todas as secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catolêdorocha.pb.gov.br. Edital: www.catolêdorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPI

Handwritten mark or signature.



Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 1007286-R2/2013/MAPA/FPM E OUTROS: 23.451.029.1119 - Recuperação e ampliação do Centro de Abastecimento: 449051 - obras e instalações. Catolé do Rocha - PB, 19 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de transporte com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes e idosos para participarem das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00069/2018 - 20.03.18 - JOÃO CUSTODIO DA SILVA 20742819434 - R\$ 20.000,00; CT Nº 00070/2018 - 20.03.18 - LEONIDAS ELOY DE SOUSA 04649435404 - R\$ 20.000,00.

Católé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição do macarrão e peixe para distribuição às famílias carentes do Município na semana santa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0023.2061 - Benefícios Eventuais 339032 - Material de Distribuição Grátis 9030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00067/2018 - 20.03.18 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 17.460,00; CT Nº 00068/2018 - 20.03.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 107.100,00.

Católé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS I/ OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00074/2018 - 20.03.18 - DENSIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 84.000,00.

Católé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEF 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UFRN 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.3016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CA-MEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00071/2018 - 20.03.18 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R\$ 14.400,00; CT Nº 00072/2018 - 20.03.18 - JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 31.500,00; CT Nº 00073/2018 - 20.03.18 - LUCIVAN SOARES MAIA - R\$ 20.015,00.

Católé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Carrapateira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SEGUNDA CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO, NA

ESCOLA GALDINO ANTONIO SITUADO NA RUA JOEL PEREIRA, MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA-PB (ITENS REMANESCENTES). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: eplcarrapateira@gmail.com. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 20 de Março de 2018

CLERISTON BEZERRA GALDINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018**

Turna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/PB DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: eplcarrapateira@gmail.com. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 20 de Março de 2018

WEBERTON VIEIRA FERREIRA DE MENESES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10011/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gedeão Amerim, 133 - Centro - Alagoa Grande - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de hortifrutigranjeiros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 012/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. E-mail: saude_alg@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Grande - PB, 20 de Março de 2018

FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMAR DA SILVA CUNHA - R\$ 30.000,00.

Picuí - PB, 01 de março de 2018

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Departamento de Contabilidade tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 01/03/2018.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo: 01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 1001 - Manutenção da Atividades